



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.016/2024**



Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº07.016/2024, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA, ORDENADOR (A) DE DESPESAS) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**14.352.194/0001-07 - JOAO HENRIQUE DINIZ LACERDA 00354291351**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de empresa para execução de pintura artística estilo graffiti medindo 46,96 x 7,70= 361,51 m <sup>2</sup> contando a história da cidade de Novo Oriente CE e de seu povo	serviço	1,00	Serviço	36.400,00	33.800,00	33.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>33.800,00</b>

**Adjudicado para JOAO HENRIQUE DINIZ LACERDA 00354291351 inscrita no CNPJ/MF: 14.352.194/0001-07, pelo melhor valor de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil, oitocentos reais), em 20/12/2024.**



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



  
**Maria Do Socorro Vieira Sousa Teixeira**  
ORDENADOR (A) DE DESPESAS  
MATRICULA Nº 008.01.01.2021





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.016/2024**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA, ORDENADOR (A) DE DESPESAS do(a) Fundo Municipal de Educacao, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 07.016/2024, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.352.194/0001-07 - JOAO HENRIQUE DINIZ LACERDA 00354291351**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de empresa para execução de pintura artística estilo graffiti medindo 46,96 x 7,70 = 361,51 m² contando a história da cidade de Novo Oriente CE e de seu povo	serviço	1,00	Serviço	36.400,00	33.800,00	33.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>33.800,00</b>

**Homologado para JOAO HENRIQUE DINIZ LACERDA 00354291351 inscrita no CNPJ/MF: 14.352.194/0001-07, pelo melhor valor de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil, oitocentos reais), em 20/12/2024.**

**Maria Do Socorro Vieira Sousa Teixeira**  
**ORDENADOR (A) DE DESPESAS**  
**MATRICULA Nº 008.01.01.2021**



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 07.016/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.016/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

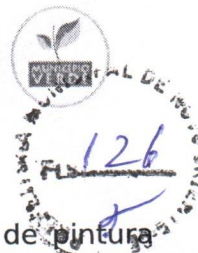
CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 07.016/2024, nos termos descritos abaixo:**



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa para execução de pintura artística estilo graffiti contando a história da cidade de Novo Oriente CE e de seu povo

PROPONENTE: JOAO HENRIQUE DINIZ LACERDA 00354291351


PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 33.800,00 (trinta e três mil, oitocentos reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR (A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Novo Oriente/CE, 20 de dezembro de 2024

  
**Maria Do Socorro Vieira Sousa Teixeira**  
ORDENADOR (A) DE DESPESAS  
MATRICULA Nº 008.01.01.2021